



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 03/04/18
[Handwritten signature]

DECRETO Nº 2412, DE 4 DE ABRIL DE 2018

Exonera Coordenador de Fiscalização Alimentar - Sedu.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001,

CONSIDERANDO o Decreto nº 2344, de 13 de março de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera **KELLY REIS DO NASCIMENTO**, do cargo em comissão de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO ALIMENTAR - CC-4 da Secretaria Municipal de Educação - Sedu.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2018.

Palácio Municipal em Serra, aos 4 de abril de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm